



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

**PROC. Nº 0149/14  
PLL Nº 006/14**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-  
GURANÇA URBANA**

**PARECER CONJUNTO Nº 14 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH**

**Altera o art. 4º e o caput do art. 6º, inclui art. 8º-A e revoga o parágrafo único do art. 6º, todos na Lei nº 6.873, de 25 de julho de 1991 – que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências –, e alterações posteriores, determinando que os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício orientem os consumidores sobre sua correta utilização e dando outras providências.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa registra não haver óbice legal à tramitação da matéria.

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice legal à tramitação da matéria.

Quanto ao mérito, os fogos de artifício, de uso largamente consagrado na cultura brasileira e, por conseguinte, em nossa Capital, demandam regulamentação precisa especialmente para evitar acidentes que ocorrem quando se dá o armazenamento e uso inadequado de tais artefatos.

A presente Proposição aprimora a legislação vigente acerca da matéria, para fins de adequá-la ao uso com maior segurança, nos termos das normas federais que regem a matéria.



**PARECER CONJUNTO Nº 11/14 – CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH**

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 26 de março de 2014.

  
**Vereador Reginaldo Pujol,  
Presidente da CCJ e Relator-Geral.**

**Aprovado pelas Comissões em 26-3-14**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F - Falta**

PARECER CONJUNTO Nº 11/14 DATA DA VOTAÇÃO: 26-3-14

PROCESSO Nº 0149/14

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

<b>Comissão de Constituição e Justiça</b>	<b>Votação</b>
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente	
Vereador Elizandro Sabino <b>(Representação Externa)</b>	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Valter Nagelstein	
Vereador Waldir Canal <b>(Representação Externa)</b>	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL</b>	<b>Votação</b>
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Guilherme Socias Villela	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação</b>	<b>Votação</b>
Vereador Paulinho Motorista – Presidente	
Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Engº Comassetto <b>(Representação Externa)</b>	
Vereador Pedro Ruas	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude</b>	<b>Votação</b>
Vereador João Derly – Presidente	
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente	
Vereadora Any Ortiz <b>(Licença)</b> Vereador Edi Wilson Dinho	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana</b>	<b>Votação</b>
Vereador Alberto Kopittke – Presidente	
Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mario Fraga	
Vereadora Séfora Mota	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>Comissão de Saúde e Meio Ambiente</b>	<b>Votação</b>
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente	
Vereadora Jussara Cony	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b> <b>Não:</b> <b>Abstenção:</b>

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**